



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1595/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1154/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor JACSON FERREIRA DA CRUZ, registrado sob a matrícula de nº 1929, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal